



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

LEI Nº 4.412, de 31 de março de 1995.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA DA MATA, a área pública localizada no Conjunto Residencial Jardim Petrópolis, na Chã de Bebedouro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 31 de março de 1995.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publ. em 04/1995


